



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 017/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 017/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de fraldas descartáveis, para suprir as necessidades e atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de fraldas descartáveis, para suprir as necessidades dos pacientes com comorbidades e atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais), em favor da Empresa: SO UTILIDADES - ME, inscrita no CNPJ/MF



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

03.417.092/0001-06, com sede na Avenida Três Poderes, nº 393A, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 050/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal